



SENADO FEDERAL

Ofício nº 1.121 (SF)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Gonçalves Branco
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público

Assunto: Aprovação de indicação.

Senhor Presidente,

Participo a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, art. 130-A, o nome do Senhor Thiago Roberto Moraes Diaz, indicado pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, por meio do Ofício “S” nº 13, de 2025 (Of. nº 034/2025-GOC/COP, na origem), para compor o Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, em sessão realizada em 12 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal

ivb/Ofs25-013

 Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro em 14/11/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6008139139>